



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 3643/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 27 de dezembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

0869651/2018
SUPRAM TM/AP

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n° 29569/2016/001/2017**, do empreendedor/empreendimento **HUMBERTO CARDOSO E OUTRA/FAZENDA SANTA BÁRBARA-MAT: 14.381** alusivo à atividade de “horticultura (suinocultura (crescimento e terminação), cafeicultura e citricultura”, localizado no município de Romaria/MG, motivado pela desistência do empreendedor conforme documento protocolado na Supram de n° R0204622/2018.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Ilma Soares da Silva
Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A/C
LETICIA BARBARESCO VITORINO
AVENIDA JOSE TEOFILO CARNEIRO, 1001
SÃO JOSE
38401-344
UBERLÂNDIA/MG